

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	6
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo	7
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 234, DE 21 OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 400.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, alínea “g”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** destinado as seguintes dotações:

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	Despesa Corrente		
02.04.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.04.01	339039.04.122.0001.2.612.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 37)	R\$ 200.000,00

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	300000	Despesa Corrente		
02.10.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.10.01	339030.15.451.0003.2.617.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 247)	R\$ 200.000,00

Art. 2º. A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro exercício de 2018.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 21 de outubro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MARIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município